

Federal, R\$ 193.830,79; União Federal, R\$ 9.448,37.

Credores Extraconcursais: Felsberg Pedretti Advogados e Consultores Legais, R\$ 646.096,05; União Federal, R\$ 306,63; União Federal, R\$ 521,18, União Federal, R\$ 1.098,50.

FAZ SABER TAMBÉM que até o encerramento da falência, poderão a Administradora Judicial, o Comitê, qualquer credor ou o representante do Ministério Público, pedir a exclusão, outra classificação ou a retificação de qualquer crédito, mediante ajuizamento de ação própria, que deverá observar o procedimento ordinário (art. 19 caput da Lei nº 11.101/05).

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 03 de julho de 2019.

Aviso do Plano - Irmãos Shinozaki

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. ROCESSO Nº 1127919-19-2018

FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados na Recuperação Judicial de Transportadora Irmãos Shinozaki Ltda., que foi apresentado seu Plano de Recuperação Judicial às fls. 1206/93, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de eventual objeção, conforme previsão dos arts. 53, parágrafo único e 55 da Lei 11.101/2005. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio eletrônico, e podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2019.

Convocação da AGC - Enfil

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ENFIL S.A. - CONTROLE AMBIENTAL, CALCAR CONSTRUÇÕES LTDA. E SPE CENTRAL DE UTILIDADES RIO S.A., Processo nº 1103381-71.2018.8.26.0100, (LEI 11.101/05, ARTIGO 7º §2º). O DR. JOÃO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS - FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, na forma da Lei, FAZ SABER que por parte da FUNDIÇÃO BALANCINS LTDA., foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial às fls. 2629/2663 dos autos, bem como os Laudos previstos no art. 53, III da Lei 11.101/2005 às fls. 2664/2819, para conhecimento dos credores, o que será objeto de deliberação na Assembleia Geral de Credores. Assim, pelo presente edital, ficam todos os credores cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, convocados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores a ser realizada em primeira convocação, no dia 17 de setembro de 2019 às 10h00 (dez) horas, no Hotel Pan Americano Rua Augusta, nº 778 Consolação São Paulo/SP CEP.: 01413-100, ocasião em que será instalada a Assembleia com a presença dos credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a realização da Assembleia Geral em segunda convocação, no dia 24 de setembro de 2019 às 10h00 (dez) horas, no mesmo local, ocasião em que será instalada com a presença de qualquer número de credores presentes. O credenciamento dos credores legitimados a participar da Assembleia Geral de Credores será iniciado com 1 (uma) hora de antecedência, considerado o horário designado para Assembleia, ou seja, às 09h00 (nove) horas, da data de realização da Assembleia. Os credores legitimados a votar poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, no endereço em São Paulo/SP na Rua Silvia, nº 110, 4º andar, conjunto 52, CEP 01331-010, documento hábil que comprove seus poderes, observando o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste edital, ou seja, até às 20h00 (vinte) horas do dia 13/09/2019, para a 1ª convocação e até às 20h00 (vinte) horas do dia 20/09/2019, para a 2ª convocação. O credor poderá também indicar o número das fls. dos autos em que se encontre o documento, o que poderá ser feito no mesmo prazo do parágrafo anterior, através do e-mail recuperacao@viacapital.com.br, conforme disposto no art. 37, §4º da Lei 11.101/2005. Para que os Sindicatos dos Trabalhadores possam representar seus associados, deverão observar o procedimento previsto no art. 37, §§ 5º e 6º, inciso I, da Lei 11.101/2005. Na forma do art. 35 da Lei 11.101/2005, a Assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; b) constituição e eleição dos membros do Comitê de Credores e seus substitutos; e, c) matéria que possa afetar os interesses dos credores. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial solicitando através do e-mail recuperacao@viacapital.com.br da Administradora Judicial. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente Edital de convocação será publicado e afixado na sede da empresa e suas filiais na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, ficando estabelecido ainda que a Assembleia Geral de Credores será procedida conforme determina a Lei 11.101/2005. Dado e passado nesta Cidade de São Paulo/SP, aos 16 de agosto de 2019.

Art. 7º §2º - Enfil

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ENFIL S.A. CONTROLE AMBIENTAL E OUTRAS, Processo nº 1103381-71.2018.8.26.0100, (LEI 11.101/05, ARTIGO 7º, § 2º). O DR. JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por parte de ENFIL S.A. CONTROLE AMBIENTAL E OUTRAS, nos autos da recuperação judicial acima citada, por parte de Capital Administradora Judicial Ltda., Administradora Judicial da RECUPERAÇÃO JUDICIAL supra, nos termos do §2º do Artigo 7º da Lei 11.101/2005, foi apresentada a relação de credores a seguir, indicando como local para verificações a Rua Silvia, nº 110, cj. 52, Bela Vista São Paulo/SP, no horário das 10:00 às 17:00 horas, podendo ser impugnada esta relação, no prazo de 10 dias. RELAÇÃO DE CREDITORES: CREDITORES TRABALHISTAS: ALANA SOUZA ALMEIDA, R\$44.495,09; ALLAN CAIRO GARCIA DE FREITAS, R\$1.217,34; AMANDA MARINE DE MORAIS, R\$4.198,11; AMARILDO ALVES SILVA, R\$300,17; ANA LUIZA NEVES SOARES, R\$6.326,02; ANDERSON ANTONIO FILHO DE ARAÚJO, R\$24.981,06; ANDERSON SANTOS GUIMARAES, R\$35.753,30; ANDREZA